

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 12/06/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 331/2025

Ementa: pavimentação em paralelepípedo (calçamento) de 2.500 m² da Estrada de Jacaracica, que interliga o Distrito de Arenã ao povoado de Jardim, iniciando na RN 315.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a pavimentação em paralelepípedo (calçamento) de 2.500 m² da Estrada de Jacaracica, que interliga o Distrito de Arenã ao povoado de Jardim, iniciando a RN 315.

JUSTIFICATIVA

A Estrada de Jacaracica, com extensão total aproximada de 3,6 km, até chegar a UBS do Jardim, é uma via rural de grande importância para a mobilidade local, facilitando o acesso entre comunidades, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar. O trecho de 2.500 m² inicialmente solicitado para calçamento compreende o início da Estrada, na RN 315, onde há uma maior concentração de residências, inclusive uma Casa de Farinha.

Devido a extensão da via e dos poucos recursos se justifica sua pavimentação por etapa e diante da expectativa de emendas da Deputada Cristiane Dantas, seria importante que uma parte beneficiasse a região com um pouco desses recursos.

A pavimentação proporcionará melhor qualidade de vida para os moradores, segurança no trânsito, valorização da região e redução de custos com manutenção e saúde pública, pois as condições atuais expõem os moradores à poeira, lama e riscos de acidentes.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de junho de 2025.

Verônica Senra da Silva
Vereadora